



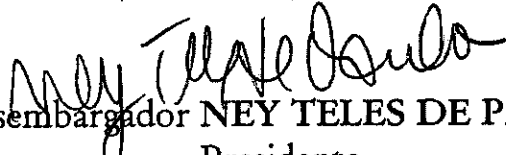
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 788/2010/PRES-TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal e, considerando o erro material contido no artigo 1º da Portaria n.º 513, de 12/07/2010, da Presidência deste Regional, **RESOLVE:**

Art. 1º **RETIFICAR** o art. 1º da Portaria n.º 513/2010. Onde se lê: “Art. 1º **DISPENSAR**, com efeitos a contar de 05/07/2010, (...)”, leia-se: “Art. 1º **DISPENSAR**, com efeitos a contar de 30/06/2010, (...)”.

Goiânia, 27 (vinte e sete) de setembro de 2010.


Desembargador **NEY TELES DE PAULA**
Presidente